



*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*

**PORTARIA N° 156/94-GP**

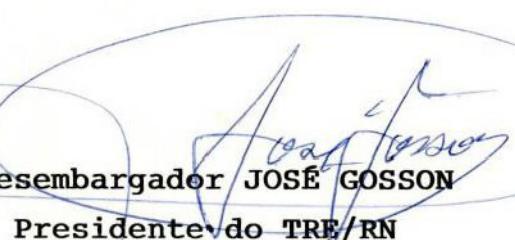
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 36, § 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Resolução - TSE, de 18 de novembro de 1993 - Calendário Eleitoral - Eleições 1994 e à vista da aprovação pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em sessão ordinária do dia 20 de setembro do corrente ano.

**R E S O L V E:**

Dispensar da função de Suplente da Junta Eleitoral da **15ª ZONA - SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE**, o Senhor **MAURÍLIO PEREIRA ALVES** e, nomear em substituição o Senhor **EVERALDO GOMES MIRANDA**.

**PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de setembro de 1994.

  
Desembargador **JOSE GOSSON**  
Presidente do TRE/RN



## CERTIDÃO

Certidão nº 257/94 - CRIP

CERTIFICO, para os devidos fins, que na ata da sessão ordinária do dia 20 de setembro do corrente ano, consta o seguinte tópico na Ordem Administrativa: "Apreciando o ofício nº 51/94 do Juiz Eleitoral da 15ª Zona - São José de Campestre, solicitando substituição de Membro da Junta Apuradora. O Tribunal, por voto de desempate, contrariando o parecer oral da Douta Procuradoria Regional Eleitoral, deferiu o pedido no sentido de incluir o Senhor EVERALDO GOMES MIRANDA como Suplente da Junta Apuradora, passando o Primeiro Suplente à Titular, no lugar do substituído". Do que para constar, eu, Ivoneisio Meira de Medeiros, funcionária deste TRE/RN, datilografei a presente Certidão, que vai assinada pelo Coordenador de Registros e Informações Processuais, Manoel Filho de Souza, visada pela Diretora da Secretaria Judiciária, Uolineide Alves de Souza, e autenticada pelo Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de setembro de 1994.//////////

Doutor Ivoneisio Meira de Medeiros

Diretor Geral do TRE/RN